

Parágrafo único. A utilização do SEI é de responsabilidade civil, penal e administrativa de cada usuário, que assume a guarda e o sigilo de sua credencial de acesso e de sua assinatura eletrônica.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos ou as dúvidas relacionadas à interpretação desta Portaria serão resolvidos pela Secretaria-Executiva do Consórcio, auxiliada pelo Comitê de Governança do SEI.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2026.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2026.

Publique-se.

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1282519

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, UALAME FIALHO MACHADO do cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ED-LIN ANSELMO DE LIMA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ED-LIN ANSELMO DE LIMA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, TARCISIO MORAIS DA COSTA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Operacional, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, IVETE GADELHA VAZ do cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, EDNEY MENDES PEREIRA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, UALAME FIALHO MACHADO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, IVETE GADELHA VAZ para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 12 de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TATIANA FORTE CHAVES GURJÃO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2026.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1282527

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A.
CNPJ nº 66.970.229/0001-67.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, do Contrato nº 06/2022 – CCG/PA, cujo objeto é a prestação de serviço de TV por assinatura e Internet Banda Larga, plano anual, para atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025.

VIGÊNCIA: 30/01/2026 a 29/01/2027.